



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2 / 2022 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.006715/2022-17**

**Divinópolis-MG, 24 de fevereiro de 2022.**

**ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Foi realizada aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) a octogésima reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ com a presença dos seguintes membros do colegiado: Edilene Aparecida Araújo da Silveira (vice coordenadora), Letícia Helena Januário, Renata Cristina da Penha Silveira, Walquiria Jesusmara dos Santos e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. Professora Thalyta Cristina Mansano Schlosser (coordenadora) encontra-se de férias. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Aprovação do Projeto Pedagógico do curso de enfermagem ( parecer 001/2022- Relatora: Prof. Edilene Aparecida Araújo da Silveira) ; 2 - Resolução nº 25 de 13 de Dezembro de 2021, emitida pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ) que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da UFSJ - alteração Número de membros do NDE ( parecer 002/2022- Relatora: Prof. Walquiria Jesusmara dos Santos); 3 - Definição de data para reunião ordinária do colegiado do mês de março. Informes: Ciência da criação da Liga Acadêmica de Enfermagem Oncológico e Hematológica e da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva. **O item 1 - Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem ( parecer 001/2022- Relatora: Prof. Edilene Aparecida Araújo da Silveira),** Professora Edilene apresentou o parecer 001/2022 referente a aprovação do colegiado do Projeto Pedagógico da Enfermagem. O Núcleo Docente Estruturante encaminhou a ata da 94ª reunião com a anuência do Projeto Pedagógico para o Curso de Enfermagem. O Projeto da Enfermagem (PPC) atende aos preceitos contidos na Resolução nº 34/2021 CONEP e nas diretrizes curriculares da enfermagem vigente. No PPC encontram-se explícitos conteúdos, habilidades,

competências e atividades necessárias para a formação de um perfil de egresso esperado. Os princípios de articulação, atualização, autonomia, diversificação de metodologia, formação humanizada e flexibilidade estabelecidos na Resolução Nº 34/2021 CONEP encontram-se demonstrados. A estrutura curricular da matriz curricular mostra que o curso será desenvolvido em dez semestres, no turno matutino e que terá carga horária total de 4190 horas. Ela contempla unidades curriculares obrigatórias, optativas, complementares, estágio curricular supervisionado e formação em extensão. O Voto da parecerista é favorável à aprovação do Projeto Pedagógico para o Curso de Enfermagem. O Colegiado aprovou o voto da parecerista. **O item 2 - Resolução nº 25 de 13 de Dezembro de 2021, emitida pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ) que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da UFSJ - alteração Número de membros do NDE ( parecer 002/2022- Relatora: Prof. Walquiria Jesusmara dos Santos)**, Professora Walquíria apresentou o parecer 002/2022 . O parecer foi elaborado em atendimento ao Artigo 3º da Resolução nº 25 de 13 de dezembro de 2021, do Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ) que trata da Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e que atribui aos Colegiados dos Cursos de Graduação a definição do número máximo de membros docentes. O voto da parecerista do número máximo de seis membros do NDE, composto pelo coordenador do Curso e mais cinco membros docentes, sendo um membro representante de cada GAD a saber: GAD Saúde do Adulto/Idoso, GAD de Enfermagem em Fundamentação Básica, GAD de Gestão de Serviços de Enfermagem e Saúde Coletiva e GAD de Saúde Materno-Infantil/Mental e um representante da Unidade das Bases Biológicas da Prática de Enfermagem, que estejam ministrando aula no Curso de Enfermagem na Unidade Curricular Bases Biológicas da Prática em Enfermagem no semestre letivo atual ou que a tenham ministrado no semestre letivo anterior. O Colegiado provou o voto da parecerista. **Item 3 - Definição de data para reunião ordinária do colegiado do mês de março;** Reunião marcada para dia 15 de março de 2022, às 14 horas. Nos informes foi apresentado ao colegiado os pareceres enviados pelo Centro Acadêmico de Enfermagem referente à criação da Liga Acadêmica de Enfermagem Oncológico e Hematológica e da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva para ciência. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que após aprovação, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**(Assinado digitalmente em 25/02/2022 00:49 )** **(Assinado digitalmente em 25/02/2022 10:58 )**

EDILENE APARECIDA ARAUJO DA SILVEIRA  
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COENF (12.46)  
Matrícula: 1971663

COENF (12.46)  
Matrícula: 1754106

**(Assinado digitalmente em 25/02/2022 08:15 )**      **(Assinado digitalmente em 25/02/2022 10:50 )**

LETICIA HELENA JANUARIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1040427

RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1565417

**(Assinado digitalmente em 24/02/2022 19:02 )**      **(Assinado digitalmente em 24/02/2022 14:26 )**

WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COREMU/CCO (13.56)  
Matrícula: 1635728

MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO  
OLIVEIRA  
DISCENTE  
Matrícula: 185250063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**,  
ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:  
**24/02/2022** e o código de verificação: **5a768b4f00**